

Aut - 369/015
Proj - 429/015
Antonio Pimentel



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM, 10/02/2016
Prestes

De 21 de Dezembro de 2015.

LEI Nº 6.266

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE AO POETA E CANTOR
FRANCINALDO PORTO GUIMARÃES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadania Campinense ao **POETA E CANTOR FRANCINALDO PORTO GUIMARÃES**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal